

**PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JUNHO DE 2.020.**

Nomeia Comissão de elaboração do **Protocolo Acadêmico** no âmbito do campus da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL e dá outras providências.

A Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA – FEOL no uso das atribuições estatutárias, considerando a situação de emergência de saúde pública de importância nacional declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 03/02/2020, e do disposto pela Portaria Nº 544, de 16 de Junho de 2020, sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, que revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de Março de 2020, nº 345, de 19 de Março de 2020, e nº 473, de 12 de Maio de 2020,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão de elaboração do **PROTOCOLO ACADÊMICO** para o retorno seguro das atividades acadêmicas da Fundação Educacional de Oliveira – FEOL.

Art. 2º - São Membros que compõem a Comissão:

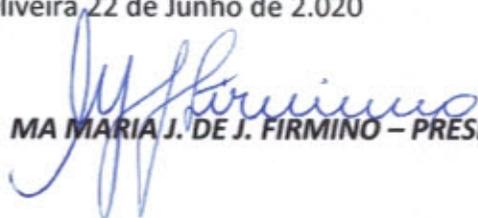
- Profª Ma Edwani Aparecida Pereira
- Profª Drª Dani Cristina Andrade e Gonçalves
- Prof. Ms Vítor Dorneli Rodrigues
- Profª Ma Lúcia Eni de Moraes

Art. 3º - Esta Comissão é responsável pela concepção do Documento de implementação do *Projeto Pedagógico Institucional - PPI* para as orientações sobre medidas de diagnóstico da aprendizagem dos alunos durante o período de aulas com acesso remoto.

Art. 4º - Elaborar o Planejamento Estratégico das metodologias com Metas e Ações que reparem as defasagens do processo ensino-aprendizagem.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Oliveira, 22 de Junho de 2.020

  
**PROF.ª MARIA J. DE J. FIRMINO – PRESIDENTE DA FEOL**